CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PENHA/SC

Resolução Nº 005/2019 de 04 de abril de 2019.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Penha/SC

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penha/SC - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal, nº 2.600 de 11 de novembro de 2012, e considerando a deliberação datada de 04 de abril de 2019, em que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a deliberou em Ata 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a substituição de membros representantes do Rotary Club , deixando de ser membro o Sr. Felipe Schmitt (titular) e Sr. Álvaro de Oliveira Gomes (suplente) e sendo substituidos pela Sra. Rosa Maria e Souza (titular) e Sra. Ivette Janke (suplente), deste respeitado Conselho em reunião do dia 04/04/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 04 de abril de 2019.

Claudio de Souza Limeira

Presidente CMDCA/Penha